

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 295/2014**

### **Dispõe sobre Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-209/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pelo Departamento de Educação Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** O curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, será oferecido em regime semestral modular, e terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º Semestre</b>	
Linguagens e Meios de Comunicação	80
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
Gestão Educacional	80
Gestão de Sala de Aula I	80
<b>Total do Semestre</b>	<b>480</b>
<b>2º Semestre</b>	
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80

---

Biologia Celular	60
Fundamentos filosóficos e sócio-culturais aplicados à Educação Física	60
Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança na Escola	60
Gestão de Sala de Aula II	80
<b>Total do Semestre</b>	<b>440</b>

---

### **3º Semestre**

Anatomia Humana	80
Fundamentos do Lazer	60
Metodologia (fundamentos) dos Esportes Individuais	80
Metodologia (fundamentos) dos Esportes Coletivos	80
Dimensões didático-pedagógicas no Ensino da Educação Física	60
Prática Pedagógica I – Ensino	100
<b>Total do Semestre</b>	<b>460</b>

---

### **4º Semestre**

Aspectos Fisiológicos do Movimento	80
Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem dos Movimentos	60
Metodologia (fundamentos) dos Esportes Aquáticos	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Atividades Gímnicas na Educação Física Escolar	60
Prática Pedagógica II – Extensão	100
<b>Total do Semestre</b>	<b>420</b>

---

### **5º Semestre**

Medidas, Avaliação e Prescrição em Educação Física Escolar	60
Educação Física Adaptada	60
Educação Física Infantil e no Ensino Fundamental	80
Orientação de TCC I	40
Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
Optativa I	60
<b>Total do Semestre</b>	<b>400</b>

---

---

## 6º Semestre

Tópicos em Psicologia do Esporte Aplicados à Educação Física Escolar	60
Educação Física no Ensino Médio	80
Tópicos em Atividade Física e Saúde e Qualidade de Vida	60
Orientação de TCC II	40
Prática Pedagógica IV – Pesquisa	100
Optativa II	60
<b>Total do Semestre</b>	<b>400</b>

---

<b>Carga horária do Curso</b>	<b>2600</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC	200
Estágio Supervisionado	400
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3200</b>

---

## Disciplinas Optativas

Fundamentos da Gestão Aplicados à Educação Física	60
Fundamentos da Pedagogia do Movimento	60
Fundamentos da Cinesiologia e Biomecânica Aplicados à Educação Física	60
Atividades e esportes não convencionais no contexto escolar	60

**Art. 3º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do quarto semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

---

**Art. 6º** As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de dezembro de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**